

AVISO Nº 5 / 2016

Pessoal Docente

Aviso de abertura de concurso de contratação de escola  
Grupo de recrutamento 300 - Português

1. Torna-se público a abertura de um procedimento concursal destinado à seleção de um docente portador de habilitação profissional no Grupo de Recrutamento 300, num horário de 22 horas letivas semanais, para o ano letivo 2016/17 na Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa – (EPSTP-CELP), nos termos do previsto no artigo 18º do Decreto-Lei 212/2015, no Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio e pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março.

Nos termos do nº 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

- i) A contratação de pessoal docente será efetuada localmente, com recurso ao procedimento de contratação de escola, nos termos dos artigos 38º e seguintes do Decreto-Lei nº n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pelo Decreto -Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março;
- ii) Esgotada localmente a possibilidade de contratação de pessoal para o exercício de funções docentes, com os requisitos previstos nas alíneas *b)* e *f)* do artigo 22.º do ECD e a título excepcional, pode proceder-se à contratação de trabalhadores com o grau académico de licenciado, habilitados cientificamente para a docência da área disciplinar ou disciplinas em falta;
- iii) Duração do contrato – O contrato terá a duração do ano escolar 2016/17, podendo ser prorrogado por mais um ano escolar, desde que se mantenha a necessidade e haja acordo entre as partes;
- iv) Local de trabalho: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), em São Tomé;
- v) Remuneração: Fixada nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e pelo Decreto -Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio.

## 2. Critérios de admissão:

Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida ou, na ausência desta, de habilitação científica adequada para o Grupo de Recrutamento nos termos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e legislação aplicável.

## 3. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio, na sua redação atual, obtida até 31 de agosto de 2015.

## 4. Critérios de desempate

- . Candidatos com classificação profissional mais elevada.
- . Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.
- . Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.
- . Candidatos com maior idade.
- . Candidatos com a referência de data e hora de entrada da candidatura mais baixa, relativamente ao início do prazo do concurso.

## 5. Cronograma

- a) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação no site da EPSTP-CELP (<http://escolapstp.wixsite.com/epstp>), e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua disponibilização e até às **23:59:59H** do último dia da candidatura (horas de São Tomé e Príncipe);
- b) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico da EPSTP-CELP ([epstp.concursos@gmail.com](mailto:epstp.concursos@gmail.com)), sendo que, para cada Aviso de Abertura (horário), os candidatos devem apresentar uma candidatura separada;
- c) Os comprovativos e declaração solicitada, devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço indicado na alínea anterior, em anexo ao e-mail da candidatura;
- d) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico para o endereço eletrónico referido na alínea b), enviando o formulário, em formato PDF, que se encontra em anexo ao presente aviso de abertura, com os seguintes elementos:

1. Identificação do nº do Aviso de abertura do concurso;
2. Identificação do grupo de recrutamento e o número de horas semanais a que se refere a candidatura;
3. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
4. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel;
5. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
6. Indicação, no caso do candidato ter sido avaliado nos termos do ECD, da menção qualitativa da última avaliação de desempenho realizada;
7. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado após a profissionalização até 31 agosto de 2015;
8. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização, até 31 agosto de 2015;
9. Documentos a anexar:
  - 9.1 Comprovativo da habilitação requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
  - 9.2 Declaração do tempo de serviço docente prestado ANTES e APÓS a profissionalização até 31 agosto de 2015, autenticado pelos serviços do Ministério da Educação Português ou de um Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada do sistema educativo português, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;
  - 9.3 Cópia do verbete do concurso nacional
  - 9.4 Declaração de robustez física;
  - 9.5 Registo criminal;
- e) Durante o processo, todos os procedimentos serão publicados no site da escola;
- f) Será admitido o candidato que tiver a graduação profissional mais elevada;
- g) A comunicação da colocação faz-se através do endereço eletrónico ou número de telemóvel indicado pelo candidato no n.º 4, da anterior alínea d), com divulgação no site da Escola;
- h) A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se por via eletrónica (epstp.concursos@gmail.com) nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao da comunicação referida no número anterior, devendo o candidato selecionado enviar para o mail referido nesta alínea, uma declaração de compromisso de

honra, aceitando a colocação com a sua identificação, nº de Aviso de Abertura do Concurso, nº de horas semanais do horário e grupo de recrutamento do horário aceite;

- i) No início do contrato de trabalho deve o candidato colocado apresentar à direção da escola a documentação autenticada ou os respetivos documentos originais, referida no n.º 9, da anterior alínea d);
- j) Caso o candidato não aceite a colocação, esta fica automaticamente sem efeito;

#### **6. Motivos de exclusão**

- a) A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos
- b) Não possuir a habilitação requerida.
- c) O não envio pelo candidato dos comprovativos requeridos no ponto 9 da alínea d), dentro do prazo estipulado.

#### **7. Júri**

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pela diretora da EPSTP-CELP e terá a seguinte constituição:

Presidente: Eva Carvalho  
Vogais efetivos: André Freitas e Nilza Pina  
Vogal suplente: Adálio Carvalho

O presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável.

São Tomé, 12 de setembro de 2016

A Diretora

Manuela Costeira

ANEXO 1

Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e de Língua Portuguesa  
Concurso de Pessoal Docente – ano letivo 2016/2017

Contratação de Escola

Aviso de Abertura de Concurso n.º: .....

Grupo de Recrutamento: ..... ; Número de horas semanais: ..... Horas.

**Elementos de Candidatura:**

Nome do candidato: .....

Data de Nascimento: ...../...../.....;

Endereço de correio eletrónico de contacto: .....

Número de telemóvel de contacto: .....

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD: .....

Classificação Profissional: .....

Menção qualitativa da última avaliação de desempenho (caso tenha sido realizada nos termos do ECD): .....

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização, até 31 de agosto de 2015: ..... dias;

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização, até 31 de agosto de 2015: ..... dias;

Anexar (upload) ao presente documento o solicitado no n.º 9, da alínea d) do n.º 5 do presente Aviso de Abertura.

Data: .....

Assinatura do candidato (legível)

.....